



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Contagem, 15 de março de 2021

### PROJETO DE LEI Nº 039 /2021

Altera denominação de logradouro público que menciona, neste município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:**

**Art. 1º** - Passa a ter denominação estabelecida nesta lei o logradouro público Rua Sete, Bairro Buganville, cuja nova denominação será **Rua Jardins**, que se encontra entre a Rua Flor de Liz e a Rua Onze, com início na Via de Acesso Icaivera.

**Art. 2º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Atendendo ao justo pedido dos moradores do bairro, propomos a mudança do nome atual da rua por se tratar de numeração e por não ser mais usado esse tipo de denominação de logradouro. Sendo assim os moradores sugeriram o nome acima citado para maior identificação no bairro e para envio de correspondências.

Submetemos o assunto à deliberação plenária.

Palácio 1º de janeiro, em 15 de março de 2021.

**Daisy Silva**  
- Vereadora -